

Diário Oficial Número: 27671

Data: 16/01/2020

Título: PORTARIA Nº 014/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
» DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15778/#e:15778/#m:1140576>

PORTARIA Nº 014/2020/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº207/2004, o ARQUIVAMENTO, do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 395/2018/CGE-COR/DETRAN, ante a ausência de objeto a ser apurado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente por Designação do DETRAN-MT

Original Assinado*